PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0073/2026

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

ANGÉLICA VITOR DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Francisco Eugênio Gomes Pereira, na cidade de Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob nº 52.574.211/0001-31, neste ato representada pela Sra. **ANGÉLICA VITOR DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 077.406.839-65, doravante denominado **CONTRATADO,** de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo tem como objeto a contratação de empresas para desenvolver atividades socioeducativas e culturais nas modalidades de Yoga e Teatro para atender crianças/adolescentes, nos SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) no Município de Xanxerê. Faz parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Administrativo edital de Pregão Eletrônico nº 0006/2026 – Processo Licitatório nº 0016/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, Manifestação da Controladoria Geral e Parecer Jurídico**,** fica aditado ao contrato originário o acréscimo de **R$ 16.545,60 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)** que corresponde no aumento de **216 (duzentas e dezesseis) horas** anual conforme tabela abaixo:

Item	Especificações	Und. Med.	Qnt. Mês	Qnt. Ano	Valor Mensal R$
02	Teatro	Horas	18	216	16.545,60

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivo.

Xanxerê-SC, 16 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

ANGÉLICA VITOR DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: